



DECRETO Nº 1660/18 de 14 de Maio de 2018

EMENTA: Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento de 2018, com recursos oriundos de anulação de dotações e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado da Pernambuco, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts 42 e 43, e devidamente autorizado pelo art. 8º da Lei Municipal nº 608, de 23 de Outubro de 2017 .

DECRETA:

- Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, o crédito adicional suplementar no valor R\$ 1.350.500,00 destinado ao reforço das dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.
- Art. 2º - Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art 1º ficam anuladas em igual importância, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no mesmo Anexo Único deste Decreto.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de Maio de 2018.


João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior
Prefeito

Anexo Único - Decreto nº 1660/18

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

(8) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.151-0013 - Diárias - Civil 10.000,00

Total da Unidade: 10.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

(68) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.500,00

Total da Unidade: 30.500,00

06 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

06.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

(355) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0028 - Obras e Instalações 1.052.000,00

Total da Unidade: 1.052.000,00

08 - SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E RECUR. HÍDRICOS

08.01 - DEPTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

(415) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.043-0028 - Equipamentos e Material Permanente 210.000,00

Total da Unidade: 210.000,00

11 - ENTIDADE SUPERVISIONADA

11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(79) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.122-0009 - Material de Consumo 6.000,00

Total da Unidade: 6.000,00

50 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

50.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

(141) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.033-0017 - Diárias - Civil 5.000,00

(167) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0021 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 27.000,00

(229) 3.3.90.18.00.00.00.00.2.063-0013 - Auxílio Financeiro a Estudantes 10.000,00

Total da Unidade: 42.000,00

Total Suplementação: 1.350.500,00

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

(27) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.159-0013 - Diárias - Civil 2.000,00

(29) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.159-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00

(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.159-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

(31) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.160-0013 - Material de Consumo 2.000,00

Total da Unidade: 10.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.02 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

(518) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.001-0013 - Reserva de CONTINGÊNCIA 100.000,00

Total da Unidade: 100.000,00

Anexo Único - Decreto nº 1660/18

06 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

06.01 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

(342) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

Total da Unidade: 15.000,00

06.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

(354) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0013 - Obras e Instalações 10.000,00

(377) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.032-0028 - Obras e Instalações 10.000,00

Total da Unidade: 20.000,00

06.03 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

(447) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.049-0069 - Obras e Instalações 280.000,00

(524) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.009-0069 - Obras e Instalações 100.000,00

(526) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.079-0069 - Obras e Instalações 50.000,00

Total da Unidade: 430.000,00

08 - SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E RECUR. HÍDRICOS

08.01 - DEPTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

(398) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.040-0028 - Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

(406) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.076-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.500,00

Total da Unidade: 35.500,00

08.02 - DEPTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

(440) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.047-0028 - Equipamentos e Material Permanente 30.000,00

(442) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.048-0028 - Obras e Instalações 25.000,00

(586) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.077-0028 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

Total da Unidade: 65.000,00

11 - ENTIDADE SUPERVISIONADA

11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(18) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.117-0018 - Despesas de Exercícios Anteriores 6.000,00

Total da Unidade: 6.000,00

14 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

14.01 - DEPTO DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

(474) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.055-0028 - Obras e Instalações 140.000,00

Total da Unidade: 140.000,00

50 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

50.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

(116) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-0021 - Material de Consumo 5.000,00

(119) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-0021 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(122) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0021 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(143) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.033-0017 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 10.000,00

(154) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.034-0017 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.000,00

(169) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-0017 - Material de Consumo 5.000,00

(198) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-0017 - Obras e Instalações 75.000,00

(240) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.018-0025 - Obras e Instalações 272.000,00

Anexo Único - Decreto nº 1660/18

50 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

50.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

(240) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.018-0025 - Obras e Instalações 50.000,00

Total da Unidade: 434.000,00

50.02 - FUNDEB - Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica

(312) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-0006 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00

(316) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.021-0006 - Equipamentos e Material Permanente 30.000,00

Total da Unidade: 35.000,00

50.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

(459) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.053-0028 - Obras e Instalações 60.000,00

Total da Unidade: 60.000,00

Total Anulação: 1.350.500,00

Gabinete do Prefeito, 14 de Maio de 2018.


João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior
Prefeito